



PREFEITURA DE
AMARAJI
Escrevendo um novo futuro

TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025**

Assunto: ***CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA NADIA MAIA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE,*** de acordo com as especificações e detalhamentos consignados na proposta, documentos e parecer jurídico em anexo.

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Eventos.

O Secretário de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

Considerando a informação da Diretoria de Eventos, constante nos autos.

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria jurídica desta Prefeitura e justificativa da Secretaria de Cultura, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA NADIA MAIA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.**

DECIDE.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021, inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 22.276.054/0001-17, estabelecida à Rua Dr Villas Boas, Nº 533 – Sala A, Areias -Recife - PE CEP: 50.780-025,** objetivando **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTISTICA NADIA MAIA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS 2025 NO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE.** No valor total de **R\$ 58.000,00** (cinquenta e oito mil reais)

**ADJUDICO E HOMOLOGAÇÃO, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025.**

Publique-se

Amaraji, 16 de maio de 2025.

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura